

Interessado(s) e matrícula(s): Dagomar Henriques Lima, 3104-6

Assunto: Missão de avaliação de qualidade da auditoria de preparação para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Jamaica, em Kingston, Jamaica, de 22 a 24 de janeiro de 2020.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de relatório circunstanciado referente à missão de avaliação de qualidade da auditoria operacional realizada pela Entidade de Fiscalização Superior (EFS) da Jamaica (AuGD) na preparação para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) naquele país. Os exames *in loco* foram realizados na AuGD em Kingston, Jamaica, de 22 a 24 de janeiro de 2020. A missão é a segunda fase da etapa de avaliação de qualidade referente à mencionada auditoria cooperativa, apoiada pela Iniciativa da Intosai para o Desenvolvimento (IDI). A missão teve por objetivo executar os procedimentos de avaliação de qualidade planejados por ocasião da primeira etapa, constituída pelo painel de avaliação de qualidade de auditorias cooperativas em Manila, Filipinas, de 9 a 12 de setembro de 2019. A avaliação de qualidade abrange também a revisão do material produzido pelas equipes de auditoria, entrevistas e exames *in loco* e a elaboração do relatório de avaliação.
2. A IDI apoiou a realização de auditorias cooperativas em países de língua inglesa, árabe, espanhola e francesa. Essa missão é parte da avaliação da qualidade das doze auditorias realizadas em países de língua inglesa cujos relatórios haviam sido publicados até setembro de 2019. O Tribunal de Contas da União (TCU) participou das auditorias cooperativas apoiadas pela IDI junto ao grupo da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), por meio da realização de uma auditoria operacional (TC 005.335/2018-3).
3. O trabalho, que inicialmente seria realizado por uma dupla composta pelo AUFC Dagomar Henriques Lima e por auditor da EFS de Gana, foi realizado apenas pelo primeiro, em razão de fator superveniente alegado pelo segundo. Inicialmente, a missão à Jamaica seria seguida por missão à Polônia, que foi cancelada em decorrência de desistência da respectiva EFS em participar da avaliação de qualidade.
4. Em preparação à missão, foi enviada solicitação de informações para a EFS da Jamaica em 5/1/2020. Todos os itens solicitados foram encaminhados em mensagens de 10/1 a 16/01/2020. O planejamento foi revisado e os documentos enviados foram analisados. Com base nessa análise, foram elaborados os roteiros de entrevistas e solicitações de informações adicionais. Todos os documentos mencionados neste relatório foram armazenados em <https://lms.idielearning.org/course/view.php?id=262>, conforme instruções da IDI, inclusive requisições de informações e suas respostas, roteiros de entrevistas e suas respostas, matriz de planejamento do trabalho, diário, relatório final.

RELATO

5. O Departamento do Auditor-Geral da Jamaica (AuGD) é a EFS daquele país. O AuGD segue o modelo Westminster de EFS e conta com cerca de 160 auditores. A Auditora-Geral (AG) Pamela Monroe Ellis está no cargo desde 2008, com mandato até seus 60 anos de idade, extensível
-

até 65 anos.

6. A finalidade do trabalho foi avaliar de forma independente a qualidade da auditoria cooperativa apoiada pela IDI. Seus objetivos foram os de produzir informação para a IDI sobre os resultados obtidos com o apoio prestado e oferecer recomendações para a EFS da Jamaica aperfeiçoar a qualidade de suas auditorias.

7. A avaliação de qualidade foi planejada com 5 questões investigativas. A primeira delas refere-se à conformidade da EFS com requisitos gerais que abrangem a estrutura e a organização da EFS e que podem afetar a qualidade da auditoria, tais como independência, gestão de ética e de competência, política de comunicação. As 4 questões restantes referem-se à conformidade com requisitos de qualidade para as etapas de auditoria: planejamento, execução, relatório e monitoramento.

8. As principais fontes de critério para a avaliação foram a INTOSAI-P 10 (Declaração do México sobre Independência das EFS), ISSAI 140 (Controle de Qualidade para EFS), ISSAI 100 (Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público), ISSAI 300 (Princípios de Auditoria Operacional), ISSAI 3000 (Norma para Auditoria Operacional), além de leis e regulamentos que regem o funcionamento da EFS da Jamaica.

9. A avaliação de qualidade foi baseada em evidências coletadas em arquivos da auditoria, documentos internos de controle e de avaliação de qualidade, leis e regulamentos nacionais aplicáveis, relatório da auditoria, depoimentos coletados em entrevistas.

10. Conforme diário abaixo, a missão de avaliação de qualidade se desenvolveu sem limitações, com visitas à unidade de auditoria operacional e de avaliação de qualidade da EFS. Todo o tempo restante não especificado na tabela foi dispendido na revisão do material recebido e na documentação do trabalho.

22/1/2020	23/1/2020	24/1/2020
8h30 - Saída do R Hotel, acompanhado por Phiona Martin, coordenadora da auditoria 8h40 - Chegada ao AuGD 8h50 - Saudação à Vice-AG Gail Lue-Lim, chefe da unidade de auditoria operacional, acompanhado pelo auditor Michael Walters, membro da equipe de auditoria 8h54 - Instalado na sala de reuniões da unidade de auditoria operacional. Recebimento de credenciais de identificação e de acesso 9h15-10h30 - Reunião com o supervisor da auditoria Christopher Hare 11h-11h30 - Reunião de apresentação com a Vice-AG Carolyn Lewis, chefe da unidade de auditoria de conformidade e Auditoria-Geral em exercício e a Vice-AG Gail Lue-Lim 12h40-14h00 - Almoço 14h-15h15 - Reunião com a coordenadora da equipe de auditoria Phiona Martin e com os membros da equipe de auditoria Rochelle Bailey-Thomas e Michael Walters 17h00 - Saída do AuGD	8h30 - Chegada ao AuGD 9h30-10h10 - Reunião com a Unidade de Avaliação da Qualidade - Althea Saunders-Daley, chefe de auditoria interna e da avaliação de qualidade, e Du-Sean Harriot, diretor de auditoria. 12h30-13h30 - Almoço 15h-15h20 - Entrevista com Christopher Hare - Auditor Principal, supervisor da auditoria 17h00 - Saída do AuGD	8h30 - Chegada ao AuGD 9h-10h50 - Reunião com a coordenadora da equipe Phiona Martin e com os membros da equipe de auditoria Rochelle Bailey-Thomas e Michael Walters 12h30-13h30 - Almoço com a equipe de auditoria e com o supervisor 15h-15h30 - Reunião de encerramento com a Vice-AG Carolyn Lewis e com a Vice-AG Gail Lue-Lim 16h - Saída do AuGD



11. O trabalho de avaliação de qualidade concluiu que a EFS da Jamaica apresenta boas práticas de auditoria. É de se destacar a boa documentação da auditoria, apoiada pelo software Team Mate, que facilita o controle e a avaliação da qualidade das auditorias. Também é positivo o sucesso da EFS em adotar a abordagem de Todo o Governo (Whole of Government Approach) na auditoria de preparação para implementação dos ODS e em programar auditorias em temas transversais. Há oportunidades de melhoria em algumas áreas, que devem ser interpretadas levando-se em consideração o contexto da EFS e seu tamanho.
12. A EFS não possui mandato específico para realizar auditorias operacionais (INTOSAI-P 10/3). O trabalho é realizado baseado no mandato geral para realizar auditorias. Existem limitações à independência da EFS decorrentes do papel importante do Ministério da Economia na definição do seu orçamento e do fato de o serviço público jamaicano ser apenas um para todo o governo, submetido aos regulamentos do ministério supervisor, inclusive quanto à remuneração. No entanto, a EFS está consciente dessas limitações e encontra-se na iminência de propor uma nova lei sobre suas atividades que, caso aprovada, sanará esses problemas.
13. O sistema de avaliação de qualidade da EFS foi criado há 4 anos e conta com uma chefe e dois servidores. O trabalho é realizado de forma simultânea com a auditorias, no caso das operacionais, por solicitação da AG. O motivo é o grande interesse despertado por esse tipo de auditoria no Parlamento e na mídia do país, o que eleva seu risco. A EFS poderia se beneficiar de avaliações independentes de qualidade sobre seus sistemas de controle e avaliação de qualidade por meio, por exemplo de peer review (ISSAI 140/1, 4). Além disso a unidade de avaliação de qualidade poderia aperfeiçoar sua forma de relatar para a AG sobre a efetividade do sistema de controle de qualidade da EFS por meio de relatórios abrangentes anuais (ISSAI 140/1, 2).
14. Apesar do sucesso na adoção da abordagem de Todo o Governo na auditoria avaliada, há oportunidade de aperfeiçoamento por meio da inclusão de diferentes níveis de governo na análise e do aprofundamento da consulta a atores interessados não-governamentais (abordagens multi-nível e multi-stakeholder).
15. Algumas práticas de auditoria parecem ser aplicadas de forma assistemática pela EFS. A discussão dos critérios de auditoria com os auditados (ISSAI 3000/49) e a análise dos comentários apresentados pelos gestores (ISSAI 3000/130) não foram documentadas na auditoria analisada, apesar de a EFS ter apresentado papeis de trabalho de outras auditorias que evidenciam as práticas. A adoção de papeis de trabalho padrão a ser incorporados ao Team Mate poderá apoiar as equipes de auditoria a cumprirem sistematicamente esses requisitos de qualidade.
16. Por fim, o Plano Estratégico de Auditoria prevê que o monitoramento da auditoria analisada será programado (ISSAI 3000/136). No entanto, a análise dos planos anuais de auditoria demonstra que poucos monitoramentos são realizados. A EFS alega que realiza uma atualização das informações da auditoria logo antes de o respectivo relatório ser discutido pelo Parlamento, isto é, poucos meses após o término da auditoria. No entanto, esse monitoramento é insuficiente, considerando que diversas recomendações demandam tempo mais dilatado para sua implementação. A necessidade de realizar mais monitoramentos é reconhecida pela EFS em seu Relatório Anual de Atividades. A EFS poderia melhorar suas práticas de monitoramento solicitando que os auditados encaminhassem um plano de ação para implementação de suas recomendações e que também serviria de base para a definição do cronograma de monitoramento e a previsão do trabalho no planejamento da EFS.

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

17. Cabe destacar os pontos fortes da EFS da Jamaica, que é uma organização bem menor do
-

que o TCU e que se encontra em país de PIB *per capita* inferior ao do Brasil. Esses pontos podem servir de aprendizagem para os sistemas de controle e avaliação da qualidade e para as práticas de auditoria no Tribunal.

18. A boa prática de documentação da EFS merece destaque. Auto avaliações realizadas pelo TCU por meio dos programas SAI-PMF e 3i da IDI e do programa de qualidade da Segecex (2018) revelam oportunidades de aperfeiçoamento que poderiam ser aproveitadas mediante a adoção de procedimentos robustos de documentação. Principalmente em auditoria operacional, que não conta com o Fiscalis para apoiá-la (o sistema é usado apenas para auditorias de conformidade e para auditorias de obras), a adoção de um software como o Team Mate poderia apoiar as equipes na produção de auditorias de alta qualidade. Softwares de apoio à auditoria, além de tornarem a documentação mais eficiente, orientam a condução da auditoria por meio da incorporação de modelos de papéis de trabalho para apoiar o cumprimento de diferentes requisitos de qualidade, tais como a avaliação de risco, a gestão da ética, a comunicação com os auditados.

19. Softwares de apoio a auditoria também permitem que os supervisores, secretários e avaliadores de qualidade, tenham pronto acesso aos papéis de trabalho. O acesso fácil e imediato permite maior eficiência para a supervisão e viabiliza que a avaliação de qualidade examine melhor a robustez do processo de auditoria, indo além da análise do relatório final do trabalho. O controle e a avaliação de qualidade podem assim produzir informações que realimentam o processo, tornando-o com qualidade cada vez melhor e com maior probabilidade de produzir impacto sobre a administração pública e a sociedade.

20. Este relatório circunstanciado foi encaminhado para os titulares da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo e da respectiva Diretoria de Auditoria e Contas Anuais para, se considerarem oportuno, considerarem a adoção de software de apoio à auditoria operacional em seu planejamento e para providências nesse sentido junto à Segecex e à Segedam.

21. O relatório do trabalho de avaliação de qualidade será elaborado nos próximos dias e enviado à IDI para comentários. Em seguida, o auditor responsável fará os ajustes, a IDI enviará o relatório para comentários da EFS da Jamaica, que serão analisados pelo auditor responsável. Após eventuais ajustes adicionais, o relatório final será encaminhado para o AuGD.

22. Ante o exposto, encaminho o relatório circunstanciado à Serint para prestação de contas.

Semec, 30/1/2020.

Dagomar Henriques Lima
AUFC – Mat. 3104-6
(Assinado eletronicamente)